



ATA Nº 04/2026 – PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos três dias de junho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se no Plenarinho, na Câmara de Vereadores de Tramandaí, para Reunião Ordinária do CME, conduzida sob a presidência da conselheira Susana Medeiros Cunha, presidente do CME e secretariada pelo conselheiro Marco Aurelio Dannenberg Roldão, secretário do Conselho, estando presente os membros: Amanda Caroline Simiani Fernandes, Maria Celoi Francisco, Michelle Moraes Thiesen, Maria Inez Malheiros, Susana Maria Chagas Mendes, Angela Carine Moura Figueira, Letícia de Freitas Mentiacca, Cibele Furtado Motta Moura, Fabiano da Silva Silveira, Juciani Teza dos Santos (APAE), Wagner Luiz Lucas Macedo, Daniela Manganelli Fuchs da Silva, Carmen Subirana Fortuna. Os conselheiros Lidiane da Silva, Viviane Kohlrausch Castilhos, Luiz Caetano Tassinari, Priscila da Silva Guilloux Bueno, apresentaram justificativa para a ausência na presente reunião ordinária. A reunião foi iniciada com a leitura da ata anterior e, em seguida, passou-se à pauta do dia. A Presidente informa que foram emitidos os seguintes ofícios desde a última reunião ocorrida em 13/05/2026: **Ofício nº 040** – Solicitação da alteração do Regimento Interno do CME, encaminhado ao executivo. **Ofício nº 041** – Resposta ao Ofício nº 50 - SMED e Encaminhamento das Resoluções CME nº 01/2026 (Protocolo de Recuperação de Aulas Suspensas) e nº 02/2026 (Orientações sobre PPP e Regimento Escolar) e o Modelo Padrão do PPP (arquivo editável). **Ofício nº 042** – Resposta ao Ofício nº 17/2026, EEI João e Maria, concessão de 60 dias prazo para complementação de documentação. **Ofício nº 043** – Resposta ao Ofício MP nº 01593.002.027/2025-0007, referente a EMEF Castelo, em relação a excedente de alunos nas turmas, e se houve alteração na Resolução CME nº 01/2021, quanto aos limites de alunos em turmas de inclusão. A presidente apresenta a pauta do dia:

1. **Regimento Interno do CME** – Alterado pelo Executivo por meio do Decreto Municipal nº 5.616, de 18/05/2026, publicado no Diário Oficial em 22/05/2026. O arquivo já se encontra disponível no site do CME.
2. **Escolas de Educação Infantil da rede privada: EEI João e Maria** – dentro do prazo concedido; pendente alvará de localização e CNPJ, aguardando documento do cartório; demais alvarás regulares; **EEI Espaço Kids** – informou que até a próxima semana encaminhará os documentos faltantes para 2026: alvará de funcionamento e comprovante de dedetização; **Escola Amaru** – dentro do prazo concedido; em processo de adequação para emissão do laudo de acessibilidade; **Contraturno Brilho do Saber** – pendente de documentos; já encaminhou alvará de localização dos Bombeiros, contrato de nutricionista e cozinheira..
3. **Ofício nº 31/2026 – EMEF São Francisco** – recebido em 25/05/2026, solicitando autorização para regime remoto no dia 28/05/2026, turno da tarde, em razão de manutenção elétrica. Emitido Parecer CME nº 06/2026 autorizando. Contudo, em 27/05/2026 o setor de obras informou necessidade de autorização da CEEE para execução alternativa, não tendo ocorrido a manutenção. Até o momento não houve nova solicitação.
4. **Ofício nº 37/2026 – SMED** – resposta ao Ofício CME nº 39/2026 sobre regularização da EMEB Osmani. Informou que a documentação ainda não foi apresentada, pois o PPCI segue em ajustes necessários.
5. **Diligências do Ministério Público** – referentes aos processos nº 01538.001.648/2024 (todas as escolas municipais), nº 02514.000.353/2025 (todas as escolas municipais) e nº 01593.000.711/2025 (todas as EMEIs). O CME concluiu as diligências na segunda-feira, restando apenas receber documentos de algumas escolas: São Francisco, Thomaz, Castelo, Dêntice (retornado hoje pela manhã, mas ainda falta documentos), Cândido (prazo até 08/06 – diligência em 01/06) e a D. Pedro I, caso mais crítico (que não tinha nenhum documento organizado – habilitações e as planilhas solicitadas no início do ano, e foi dado o prazo para envios dos documentos até 05/05 - toda a semana o CME tem solicitado, em contato novamente ontem, ficaram de enviar até o final de semana – na segunda-feira, 08/06, caso a escola não tenha enviado, será notificada a situação a SMED e registrado no relatório do MP). Agora é elaborar o relatório, com prazo de resposta até 18/06/2026 para envio ao MP.
6. **Ofício CME nº 021 – Sábado letivo (28/03/2026)** – solicitado à SMED relatório das atividades realizadas em todas as escolas da Rede Municipal, diante de denúncias de não chamamento dos alunos em algumas instituições (EMEF Cândido Osório da Rosa, EMEF Dom Pedro I, EMEF São Francisco de Assis, EMEF Nossa Senhora das Dores e EMEF Thomaz José Luiz Osório). O relatório evidenciou chamamento em parte das escolas, mas em outras registrou apenas reuniões de pais. Persistem dúvidas quanto à efetiva realização do chamamento dos alunos. Exemplos de comprovação: **EMEF Castelo** e **EMEB Osmani** – comprovaram chamamento via prints de grupos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de WhatsApp. **EMEF Indianópolis** – apresentou gravação em sala de aula com data, comprovando o chamamento. **Demais escolas** – enviaram fotos de atividades, mas sem comprovação efetiva do chamamento dos alunos: **EMEF São Francisco** – enviou bilhete convocando responsáveis para reunião, sem evidência de atividades com alunos. **EMEF Erineo** – fotos de atividades no saguão e pátio, sem comprovação clara de chamamento. **EMEF Dolores** – fotos de atividades na Oficina de Surf e bilhete impresso, sem comprovação clara de chamamento. **EMEF Dom Pedro** – fotos de atividades, sem comprovação de chamamento. **EMEF Cândido** – fotos de atividades e reuniões de pais, sem comprovação de chamamento. **EMEF Thomaz** – fotos de reuniões de pais e professores, sem bilhete impresso ou fotos de atividades dos alunos. **Constatou-se** que, nas escolas que apresentaram registros em grupos de WhatsApp ou gravações, o chamamento ficou evidente; nas demais, permanece a dúvida quanto à procedência das denúncias. **Pergunta:** Como evidenciar de forma efetiva e padronizada o chamamento dos alunos nos sábados letivos? Serão notificadas as escolas que não ficaram efetivamente evidentes os chamamentos, advertindo-as, e encaminhado o protocolo que deverá ser realizado sempre que houver sábado letivo. **Sugestões de criação de protocolo para comprovação:** será orientado de que nos sábados letivos, que tenham espaços de exposição de trabalhos com alunos, outras atividades coletivas, sempre com a chamada dos alunos. Aprovado pela plenária.

7. **Reunião Regional em Xangri-Lá** no dia 29/05/2026 – pontos importantes: Portaria do MEC nº 421, 15/05/2026 e os pareceres CNE/CP nº 50/2023 e 51/2023 – educação inclusiva; Que o CME normatiza de forma a complementar as legislações, e tem o dever de definir o que não está claro nas legislações, por exemplo, a formação necessária aos auxiliares da educação especial. Pode abrir escola em um espaço provisório, alugado, com prazo determinado de 3 anos para ir para sede própria. Também estão utilizando salas-container.
8. **Comissão Educação Infantil:** Apresentação e considerações da comissão sobre as novas legislações da educação infantil. Conselheira informa que acontece de ter profissionais na educação infantil, auxiliares que não tem preparo para atendimento as crianças.
9. **Regimento da Educação Infantil:** foi revisada e proposto as adequações para alinhar com o regimento do ensino fundamental, nas partes que são comuns. Será encaminhado a coordenação da educação infantil, para que apresente a comissão de revisão para aprovação das sugestões de inclusão e alterações; Aprovado por unanimidade.
10. **Diretrizes da Educação Infantil:** está em fase de revisão com base nas novas legislações (diretrizes e parâmetros de qualidade e equidade da educação infantil), será apresentada na próxima reunião.
11. **OSC e ASEC** – o CME precisará tomar ações em relação as empresas, pois estão encaminhando profissionais não habilitados, por exemplo, foram identificados nas diligências 2 educadores especiais que não tem formação. A SMED é corresponsável pelas contratações, precisa verificar as habilitações dos profissionais. Que ações iremos tomar. Será passado os casos para a SMED e o CME terá que visitar as empresas terceirizadas e solicitar relação dos profissionais, local de trabalho, cargo e titulação. Aprovado por unanimidade.
12. **Questionário CME:** Apresentado proposta de espaço permanente para escuta da comunidade escolar, por meio de um questionário no forms do google, para receber as contribuições quanto a qualidade da educação de Tramandaí. Será impresso o card, plastificado e fixado em todas as escolas municipais e conveniadas. Aprovado por unanimidade.
13. **Vaga de Conselheiro – Segmento Ensino Fundamental (Anos Finais) e Educação Especial:** A presidente informou que o CME dispõe de duas vagas: uma para suplente do Ensino Fundamental (Anos Finais) e outra para titular da Educação Especial, em razão do desligamento da conselheira **Ana Maria Jacinto Herzogues**, ocorrido na presente data. Foi sugerida a divulgação das oportunidades por meio de card nas escolas, redes sociais e grupos de WhatsApp da direção/supervisão. Sugestão de marcar um dia para fazer a assembleia chamando os interessados e realizar a escolha no mesmo dia. Sem mais, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

[Handwritten signatures and names]
Dilene Maria de Souza, Ana Maria Jacinto Herzogues, Angélica Figueira